



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 015/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

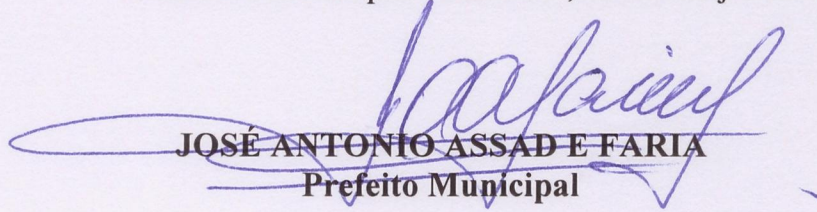
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **DANIELE RIBEIRO RIBAS – Profissional de Saúde Pública (Fisioterapeuta)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 2 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 23 de janeiro de 2014.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal